EDITAL PARA O 4º CASAMENTO COLETIVO 001/2024

Abre inscrições para o IV Casamento Coletivo no Município de Botuverá e dá outras providências.

A administração municipal de Botuverá em comemoração de seus 62 Anos de Emancipação, faz uso de suas atribuições legais para tornar pública a abertura de inscrições para o IV Casamento Coletivo, que será realizado no dia 14 de Junho de 2024, às 19 horas, no Salão da Igreja São José, Situado no Bairro Centro.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O casamento coletivo será regido por este edital.
- 1.2 O casamento coletivo destina-se a casais com vulnerabilidade econômica, residentes no Município de Botuverá com Cadastramento no CADUNICO em vigência.
- 1.3 O reconhecimento da vulnerabilidade econômica será feito por meio de declaração de Hipossuficiência (pobreza), assinada pelos interessados e cuja veracidade das informações será de responsabilidade dos declarantes.

2. DO PROCESSO CIVIL

- 2.1 É obrigatória a apresentação de toda documentação e preenchimento de todas as informações do cadastro para a efetivação da inscrição.
- 2.2 É de responsabilidade exclusiva dos interessados a providência da documentação e inscrição no processo.
- 2.3 A Secretaria prestará suporte na orientação e na busca dos documentos necessários para apresentação ao cartório.
- 2.4 Após a homologação da inscrição pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o casal deverá comparecer no Cartório de Registro Civil de Botuverá para habilitação legal, juntamente com as quatro testemunhas necessárias, em data previamente agendada, antes do término do período de inscrições.

3. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.

- 3.1 A inscrição será realizada pessoalmente no CRAS Centro de Referência de Assistência Social, situada na Rua Vereador Honório Comandolli n 70, Bairro Centro Botuverá /SC.
- 3.2 As inscrições ocorrerão entre os dias 01/04/2024 á 19/04/2024, de segunda a sextafeira, nos horários das 07:30h às 12:00h e das 13:00h às 17:00 h.
- 3.3 Está limitada a participação de 20 (vinte) casais, selecionados por ordem de efetivação da inscrição. Não serão reservadas vagas em nenhuma hipótese.
- 3.4 A inscrição será efetivamente homologada após a entrega correta de toda a documentação e habilitação no cartório.
- 3.5 Ao se inscreverem os casais assumem total responsabilidade pelas informações prestadas no cadastro de inscrição, sob as penas da lei.
- 3.6 O casamento civil terá cerimônia gratuita e a isenção de taxas e emolumentos, direito assegurado apenas aqueles cuja Hipossuficiência (pobreza) for declarada, nos termos do artigo 1.512, parágrafo único, do Código Civil.
- 3.7 Somente podem se inscrever maiores de 18 anos.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO CASAMENTO CIVIL 4.1 Do noivo(a) solteiro(a):

- 4.1.1 Documento de identidade original e CPF original OU Documento de identidade original que contenha o número do CPF OU Carteira Nacional de Habilitação original.
- 4.1.2 Comprovante de residência para cada um dos noivos (Conta de água, energia ou telefone fixo residencial) Atenção: Se o comprovante de residência não estiver em

nome dos pretendentes (ou em nome de seus pais) é obrigatório DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA com firma reconhecida ou assinatura na presença da oficial do Registro Civil.

- 4.1.3 Certidão de nascimento atualizada retirada no cartório onde foi feito o registro de nascimento. (Expedida a menos de 30 dias art. 484, CNCGJ/SC);
- 4.1.4 Cópia do Documento de identidade e CPF OU Documento de identidade que contenha o número do CPF OU Carteira Nacional de Habilitação das 4 (quatro) testemunhas maiores de 18 anos, que devem estar presentes no dia do casamento.
- 4.1.5 Cópia dos documentos dos pais (RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento); OBS: Não é obrigatória sua apresentação.
- 4.1.6 Ficha de inscrição preenchida com todos os dados solicitados (ANEXOS 1 e 2).
- 4.1.7 Folha Resumo do Cadastro Único.

4.2 Do noivo(a) divorciado(a):

- 4.2.1 Documento de identidade original e CPF original OU Documento de identidade original que contenha o número do CPF OU Carteira Nacional de Habilitação original.
- 4.2.2 Comprovante de residência para cada um dos noivos (Conta de água, energia ou telefone fixo residencial) Atenção: Se o comprovante de residência não estiver em nome dos pretendentes (ou em nome de seus pais) é obrigatório DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA com firma reconhecida ou assinatura na presença da oficial do Registro Civil.
- 4.2.3 Certidão de casamento com averbação de divórcio atualizada (validade de 30 dias) retirada no cartório onde foi feito o registro de casamento.
- 4.2.4 Cópia da sentença do divórcio Atenção: Aqueles que se divorciaram a partir do ano de 2003 deverão comprovar a partilha dos bens. Esta deverá constar na averbação do divórcio na certidão de casamento. Se não constar, o pretendente deverá trazer: Petição Inicial da Ação de Divórcio além da sentença do divórcio além da certidão de trânsito em julgado, ou certidão expedida pela Vara da Família do Fórum da cidade onde foi feito o divórcio, ou

fotocópia autenticada da escritura pública de divórcio, caso este tenha sido feito em Tabelionato de Notas (art. 1523, III, do Código Civil).

- 4.2.5 Cópia do Documento de identidade e CPF OU Documento de identidade que contenha o número do CPF OU Carteira Nacional de Habilitação das 4 (quatro) testemunhas maiores de 18 anos, que devem estar presentes no dia do casamento.
- 4.2.6 Cópia dos documentos dos pais (RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento); OBS: Não é obrigatória sua apresentação.
- 4.2.7 Ficha de inscrição preenchida com todos os dados solicitados (ANEXOS 1 e 2).
- 4.2.8 Folha Resumo do Cadastro Único

4.3 Do noivo(a) viúvo(a):

- 4.3.1 Documento de identidade original e CPF original OU Documento de identidade original que contenha o número do CPF OU Carteira Nacional de Habilitação original.
- 4.3.2 Comprovante de residência para cada um dos noivos (Conta de água, energia ou telefone fixo residencial) Atenção: Se o comprovante de residência não estiver em nome dos pretendentes (ou em nome de seus pais) é obrigatório DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA com firma reconhecida ou assinatura na presença da oficial do Registro Civil
- 4.3.3 Certidão de casamento com averbação do óbito atualizada (validade de 30 dias) retirada no cartório onde foi feito o registro de casamento.
- 4.3.4 Certidão de conclusão de inventário ou negativa de inventário, retirado junto ao Fórum onde foi realizado Atenção: quando não houver este documento será adotado unicamente o regime de separação total de bens.

- 4.3.5 Cópia do Documento de identidade e CPF OU Documento de identidade que contenha o número do CPF OU Carteira Nacional de Habilitação das 4 (quatro) testemunhas maiores de 18 anos, que devem estar presentes no dia do casamento.
- 4.3.6 Cópia dos documentos dos pais (RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento); OBS: Não é obrigatória sua apresentação.
- 4.3.7 Ficha de inscrição preenchida com todos os dados solicitados (ANEXOS 1 e 2).
- 4.3.8 Folha Resumo do Cadastro Único
- 4.4 Fica vedada a participação de noivos estrangeiros.

5. DA ESCOLHA DO REGIME DE BENS:

- 5.1 No ato da inscrição e para apresentação junto ao cartório cabe aos noivos decidirem qual a escolha do regime de bens que pretendem se casar:
- 5.1.1 COMUNHÃO PARCIAL DE BENS os bens adquiridos durante a constância do casamento serão divididos na proporção de 50% para cada cônjuge. Não entram nessa divisão os bens adquiridos antes do casamento ou que vierem por doação ou herança. 5.1.2 SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BENS: Para pessoas com 70 anos ou mais, para divorciados e/ou viúvos que, da união anterior, não comprovarem a partilha dos
- 5.1.3 COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS: todos os bens serão partilhados entre os cônjuges, inclusive heranças e doações. Deve ser lavrado Escritura Pública de Pacto Antenupcial no Tabelionato de Notas antes da habilitação de casamento.

bens e dos que dependem de autorização judicial para casar (menores de 16 anos).

- 5.1.4 SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS Os bens havidos antes e durante o casamento pertencem exclusivamente ao cônjuge que os possuía ao casar ou os adquiriu durante o casamento. Cada cônjuge possui patrimônio pessoal. Heranças e doações não entram na comunhão. Deve ser lavrado Escritura Pública de Pacto Antenupcial no Tabelionato de Notas antes da habilitação de casamento.
- 5.1.5 PARTICIPAÇÃO FINAL NOS AQUESTOS Cada cônjuge permanecerá com patrimônio pessoal durante a constância do casamento, sendo que no caso de separação/divórcio haverá partilha dos bens na proporção daquilo que contribuiu para adquirir o bem. As heranças e doações pertencem somente ao cônjuge que as recebeu. Deve ser lavrado pacto antenupcial no Tabelionato de Notas antes da habilitação de casamento.

6. DAS TESTEMUNHAS

- 6.1 Cada nubente deverá apresentar 04 (quatro) testemunhas no ato da habilitação legal em cartório. Não é necessária a presença das testemunhas para o processo de inscrição que será realizado no CRAS Centro de Referência de Assistência Social, apenas é necessário trazer cópia dos documentos das mesmas. Duas serão testemunhas de habilitação (assinarão como testemunhas para o início do processo, sendo necessária sua presença no cartório de registro civil apenas na data que for agendada para este ato e no dia da celebração do casamento) e, as outras duas, serão testemunhas de celebração (assinarão como testemunhas durante a cerimônia do casamento e sua presença não é necessária na data agendada para o ato da habilitação legal no cartório de registro civil e somente no dia da cerimônia, 14/06/2024).
- 6.2 As testemunhas deverão ser maiores de 18 anos.
- 6.3 As testemunhas não necessitam serem casais ou casadas entre si.
- 6.4 As testemunhas deverão apresentar os seguintes documentos originais no ato da habilitação legal no cartório: Carteira de Identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação e Certidão de casamento ou Certidão de Casamento com averbação de divórcio quando casadas ou divorciadas, dados para preenchimento dos anexos 3 e 4. 6.5 Fica vedada a participação na forma de testemunha dos pais e dos filhos dos noivos.

7. DOS CONVIDADOS

7.1 Para assistir à cerimônia civil, cada casal poderá convidar, no máximo, 10 pessoas incluindo as testemunhas.

8. DA REALIZAÇÃO DO CASAMENTO

- 8.1 A cerimônia de Casamento Civil será realizada no dia 14 de Junho de 2024, às 19 horas, no Salão Paroquial da Igreja de São José, Situado no Bairro Centro.
- 8.2 Cabe a Administração municipal juntamente com as colaborações da comunidade ofertar ambiente decorado, cerimônia civil, culto ecumênico, registro fotográfico e jantar ao final da cerimônia.
- 8.3 Os trajes devem ser providenciados pelos noivos de acordo com suas preferencias e em caso de doação por padrinhos poderão ser ofertados aos noivos gratuitamente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão dirimidos pela Secretaria de Assistência Social com pena de desclassificação em caso de não apresentação dos documentos exigidos no prazo máximo de 28/04/2024.
- 9.2 Após a entrega dos documentos e solicitação das certidões, caso houver desistência por parte do casal fica de responsabilidade do casal o pagamento das taxas junto ao cartório.
- 9.3 Fica agendada reunião com os casais inscritos, para o dia 06/05/2024, às 18 horas, na Câmara de Vereadores de Botuverá, sendo obrigatória a presença de um dos cônjuges ou representante, sob pena de cancelamento da inscrição.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Botuverá - SC, 25 de Março de 2024.

ALCIR MERIZIO

Prefeito de Botuverá

FICHA DE INSCRIÇÃO DADOS DO NOIVO

| Nome: | | | | | |
|---|-----------------------------|-----------|---------------|---------|---|
| Identidade: | C | PF: | | | |
| Profissão: | | Religião | | | |
| Nascimento://Naturalida | ade: | | | | |
| Telefones: () | | | | | |
| Endereço Rua: | | | | Nº | |
| Bairro: | | CE | :P: | | |
| Cidade: | Est | tado: | | | |
| Estado Civil: () Solteiro () Divorciado | com bens a | partilhar | () Divorciado | sem ber | ns a |
| partilhar () Viúvo com bens () Viúvo s | em bens | | | | |
| Escolaridade: () Ensino Fundamenta | I () Ensino | Médio | () Graduação | | |
| () Pós-Graduação () Mestrado | () Doutorado | | | | |
| | | | | | |
| NOME DO PAI: | | | | | |
| () Falecido () Vivo Se F | | | | | |
| Profissão: | | | | | |
| Nascimento:// Naturalio | | | | | |
| Endereço Rua: | | | | | |
| Bairro: | | | | | |
| Cidade: | | | | | |
| NOME DA MÃE: | | | | | • |
| () Falecido () Vivo Se Falecido: D | | | | | |
| Profissão: | | | | | |
| Nascimento: / / Naturalio | | | | | |
| Endereço Rua: | | | | | |
| Bairro: | | | | | |
| Cidade: | Est | :ado: | | | |
| PARA CASOS DE CONVERSÃO DE Tempo de Vida em comum: | | | | | |
| PARA O DIA DA CERIMONIA DO CA Gostaria da realização de culto ecumé Já foi ou está casado no religioso? () | ASAMENTO Enico no dia de | | | | |
| Assinatura do Noivo | | | | | |

Data do preenchimento: / /2024.

FICHA DE INSCRIÇÃO DADOS DA NOIVA

| Nome: | | |
|--|---------------------------------|----------|
| Identidade: | CPF: | |
| Profissão: | Religião | |
| Nascimento: <u>//</u> Maturalidade: | | |
| Telefones: () | | |
| Endereço Rua: | | Nº |
| Bairro: | CEP: | |
| Cidade: | . Estado: | |
| Estado Civil: () Solteiro () Divorciado com ber partilhar () Viúvo com bens () Viúvo sem bens Escolaridade: () Ensino Fundamental () Ens | | m bens a |
| () Pós-Graduação () Mestrado () Doutor | ado | |
| NOME DO PAI: | | |
| () Falecido () Vivo Se Falecido: Profissão: | Data de Falecimento: | _// |
| Nascimento: // / Naturalidade: | | |
| Endereço Rua: | | |
| Bairro: | | |
| Cidade: | | |
| NOME DA MÃE: | | |
| () Falecido () Vivo Se Falecido: Profissão: | Data de Falecimento: | _// |
| Nascimento:/Naturalidade: | | |
| Endereço Rua: | | Nº |
| Bairro: | CEP: | |
| Cidade: | . Estado: | |
| PARA CASOS DE CONVERSÃO DE UNIÃO E Tempo de Vida em comum:F Quantos?Idade dos Filhos: | Filhos em comum: () Não () Si | m |
| PARA O DIA DA CERIMONIA DO CASAMENT Gostaria da realização de culto ecumênico no d Já foi ou esta casado no religioso? () Não () Si | lia do casamento? () Não () S | Sim |

Assinatura da Noiva

| Data do preenchimento: | / | /2024. |
|------------------------|---|--------|
| • | | - |

FICHA DE INSCRIÇÃO DADOS DAS TESTEMUNHAS DE HABILITAÇÃO NO CARTÓRIO

| PRIMEIRA TESTEMUNH | A |
|------------------------------|--|
| Nome: | |
| Identidade: | CPF: |
| Profissão: | Religião |
| Nascimento: / / | Naturalidade: |
| Telefones: () | ()E-mail: |
| Endereço Rua: | Nº |
| Bairro: | CEP: |
| Cidade: | Estado: |
| Estado Civil: () Solteiro (|) Divorciado () Viúvo () União Estável |
| Escolaridade: () Ensino I | Fundamental () Ensino Médio () Graduação |
| | |
| Assinatura da Testemunh | a: |
| | |
| Data do preenchimento:_ | //2024. |
| | |
| | |
| SEGUNDA TESTEMUNH | |
| | |
| | CPF: |
| | Religião |
| | Naturalidade: |
| | ()E-mail: |
| Endereço Rua: | |
| | CEP: |
| Cidade: | Estado: |
| Estado Civil: () Solteiro (|) Divorciado () Viúvo () União Estável |
| Escolaridade: () Ensino I | Fundamental () Ensino Médio () Graduação |
| | |
| | |
| Assinatura da Testemunh | a: |
| | |
| Data do preenchimento: | //2024. |

FICHA DE INSCRIÇÃO DADOS DAS TESTEMUNHAS DE CELEBRAÇÃO NO CASAMENTO COLETIVO

| PRIMEIRA TESTEMUNHA | |
|----------------------------------|---|
| Nome: | |
| Identidade: | CPF: |
| Profissão: | Religião |
| Nascimento: / / | Naturalidade: |
| Telefones: () | ()E-mail: |
| Endereço Rua: | Nº |
| Bairro: | CEP: |
| Cidade: | Estado: |
| Estado Civil: () Solteiro () D | Divorciado () Viúvo () União Estável |
| Escolaridade: () Ensino Fu | ndamental () Ensino Médio () Graduação |
| Assinatura da Testemunha: | |
| Data do preenchimento: | / /2024. |
| SEGUNDA TESTEMUNHA | |
| Nome: | |
| Identidade: | CPF: |
| Profissão: | Religião |
| Nascimento: / / | Naturalidade: |
| Telefones: () | ()E-mail: |
| Endereço Rua: | |
| Bairro: | CEP: |
| Cidade: | Estado: |
| Estado Civil: () Solteiro () D | Divorciado () Viúvo () União Estável |
| Escolaridade: () Ensino Fu | ndamental () Ensino Médio () Graduação |
| Assinatura da Testemunha: | |
| Data do preenchimento: | / /2024. |